

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO Nº 13/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital no. 05/2019 de 04/07/2019, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 05/07/2019 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Faculdade de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: Uma vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Matéria: COM 111 (Oficina de Comunicação Escrita, T01– 8h/ Obrigatória); COM 363 (Jornalismos Especializados – 4h/ Optativa).
- 1.4. Disciplinas / horários: COM 111 (Oficina de Comunicação Escrita, T01), 3ª e 5ª, 8h50 às 12h30; COM 363 (Jornalismos Especializados), 6ª, 8h50 às 12h30.
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, de 8h às 12h30, na Secretaria do Departamento de Comunicação – (71) 3283-6181.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, mediante o preenchimento de um formulário (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), no item Formulários, identificado como Formulário D-2019.1 ou solicitado no ato de inscrição), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
 - b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) Entrevista, com peso 2 (dois);

3.2. O processo seletivo será realizado no local e data indicados, seguindo as seguintes etapas:

a) Instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e da entrevista

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: 8h30

b) Prova didática

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: a partir das 8h45, de acordo com a ordem de sorteio

c) Entrevista

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: em seguida à prova didática de cada candidato, de acordo com a ordem de sorteio.

d) Análise de currículo (atividade interna da comissão examinadora)

Os candidatos devem estar presentes no horário definido para a instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), neste dia e horário, implica na desclassificação.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuído conforme se segue:

1. A estrutura do texto jornalístico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A relação será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será indicado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.7. Da Análise do Currículo

4.7.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema – incluído em anexo - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.8.3. Trinta minutos antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações, em seguida à abertura do processo seletivo.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes da realização prova didática, de acordo com a ordem das apresentações, definida por sorteio.

4.8.5. Cada candidato disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula, com tolerância de cinco minutos para mais ou menos. Será desclassificado o candidato que não cumprir o tempo estabelecido para a aula.

4.8.6. É vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9. Da Entrevista

4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final, apresentado como uma ata, contendo as diversas avaliações dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

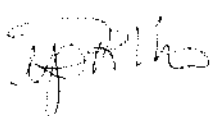
Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.
- 6.4. O candidato, presencialmente, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
- 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
- 6.4.2. Em períodos de recesso da Universidade Federal da Bahia, estabelecido por ato da Reitoria da instituição, o recurso, excepcionalmente, será aceito por via postal, via fac-símile ou por correio eletrônico.
- 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos **aprovados e selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.
- 7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 5 de julho de 2019.



Prof. Washington José de Souza Filho
Chefe do Departamento de Comunicação
Faculdade de Comunicação da UFBA

Washington José de Souza Filho
Chefe Deptº Comunicação
Fac. Comunicação - UFBA

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 13/2019

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado incluindo ementas e indicações bibliográficas.

1. COM 111 (Oficina de Comunicação Escrita, T01); COM 363 (Jornalimos Especializados).

Ponto: A estrutura do texto jornalístico.

1.1. COM 111 (Oficina de Comunicação Escrita, T01)

1.1.1. Ementa

Questões sociais da linguagem que interferem na produção e na utilização da língua escrita, produção de textos e análise das funções linguísticas. Texto identificado como acadêmico, embasado nos padrões científicos de produção e divulgação de conhecimento. Introdução às técnicas de elaboração do texto jornalístico. Textos específicos para divulgação de serviços e ideias, oriundos do padrão textual jornalístico.

1.1.1. Referências

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Prática de Texto para estudantes universitários*. Petrópolis: Vozes, 2001.
LAGE, Nilson. *A estrutura da notícia*. São Paulo: Ática Edição, 1985.
MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de Textos de Comunicação*. São Paulo: Cortez, 2002.
MARQUES DE MELO, José; ASSIS, Francisco de. Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório. In: Intercom, RBCC, São Paulo, v.39, n.1, p.39-56, jan./abr. 2016.
SEIXAS, Lia; FERRARI, Najara. *Gêneros: um diálogo entre comunicação e linguística*. Florianópolis: Insular, 2013.

1.2. COM 363 (Jornalimos Especializados).

1.2.1. Ementa

Reflexões e Práticas do Jornalismo Especializado na Imprensa Brasileira.

1.2.2. Referências

ABREU, M.S. *Quando a palavra sustenta a farsa. O discurso jornalístico do desenvolvimento sustentável*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
LEFF, E. (1998). *Saber ambiental: sustentabilidad, racionalidad, complejidad, poder*. PNUMA-Siglo XXI, México.
TRIGUEIRO, A. *Mundo Sustentável. Abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação*. São Paulo: Editora Globo, 2005.
ZHOURI, A.; LASCHEFSIZI, K.; PEREIRA, D.B (orgs). *A insustentável leveza da política ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Candidato (a):

TÍTULOS ACADÊMICOS	60	Inserir Pontos
Doutorado concluído - exclui os itens abaixo	60	
Doutorado em curso (fase de elaboração da tese) - exclui os itens abaixo	55	
Mestrado concluído - exclui os itens abaixo	50	
Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) - exclui os itens abaixo	45	
Especialização (360h) concluída - exclui os itens abaixo	40	
Graduação na mesma área - exclui o item abaixo	35	
Graduação em área afim	30	
	Máximo 60	0
ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	20	Inserir Pontos
Ensino superior – mais de dois semestres	6	
Ensino superior – até dois semestres	5	
Docência em curso de extensão	1	
Monitoria – pontuação por semestre	1	
Participação em bancas examinadoras – por banca	1	
Aprovação em seleção/concurso público na área educacional, nível superior	2	
Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2	
Tempo de efetivo exercício profissional na área da seleção – mais de dois anos	6	
Tempo de efetivo exercício profissional na área da seleção – até dois anos	5	
	Máximo 20	0
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	5	Inserir Pontos
Estágios na área (mínimo de 90 horas)	2	
Cursos de extensão na área (mínimo de 60 horas)	2	
Participação em congressos, simpósios e encontros na área	1	
	Máximo 5	0
PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA OU ARTÍSTICA EM MEIOS QUALIFICADOS	15	Inserir Pontos
Livro publicado ou organizado (didático, científico ou literário) na área da seleção	5	
Produto técnico ou artístico na área da seleção	3	
Artigos ou capítulos publicados de natureza científica ou literária	3	
Trabalhos completos publicados em Anais de evento científico	1	
Apresentação de trabalho em evento científico	1	
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	3	
Participação em projeto de pesquisa	3	
	Máximo 15	0
TOTAL:	100	0